

**DECRETO Nº 16907/2021**

**Concede permuta entre as servidoras Jocelane de Mattos Lima (permutante) e Rodinéia da Silva Onofre (permutada).**

**Luis Carlos Turatto**, Prefeito de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** Concede Permuta entre as servidoras **JOCELANE DE MATTOS LIMA (permutante)**, portadora da Cédula de Identidade n.º 10.188.212-8/PR e do CPF/MF n.º 080.345.279-98, matrícula funcional 18904-1, ocupante do cargo de provimento efetivo de *Professora Licenciatura Plena + Pós (Anos Iniciais)*, nomeada em 10 de janeiro de 2020, com carga horária de 20 horas semanais, lotada junto à Secretaria Municipal de Educação/Escola Municipal Jardim da Colina, Município de Dois Vizinhos. Pela servidora, **RODINÉIA DA SILVA ONOFRE (permutada)**, portadora da Cédula de Identidade n.º 8.611.795-9/PR e do CPF/MF n.º 047.397.669-22, ocupante do cargo de provimento efetivo de *Professora de Ensino Fundamental (Séries Iniciais)*, com carga horária de 20 horas semanais lotada junto à Secretaria de Educação, Cultura e Esportes do Município de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná, conforme Lei 1416/2008, art. 64 e suas alterações e protocolo nº 72428/2021, a partir de 03 de fevereiro de 2021 por período indeterminado.

**Art. 2º** O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 03 de fevereiro de 2021.

**Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, aos vinte e dois dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e um, 60º ano de emancipação.**

**Luis Carlos Turatto**  
Prefeito

Registre-se  
Publique-se  
Cumpra-se

**Vilmar Possato Duarte**  
Secretário de Administração e Finanças